



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 450, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Renan Queiroz Rodrigues**, portador do CPF nº 055.118.671-28, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 449, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art.1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Sabrina Ribeiro**, portadora do CPF nº 724.384.101-59, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL N.º 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS e RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

### 1 – RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

<b>TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM ENFERMAGEM</b>			
	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>
1	ADILAINE MARIA DE MELO	827.171.761-87	5,5
2	ALINE CRISTINA M. DOS SANTOS	415.947.738-07	0,0
3	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	7,0
4	ALINE DOS DANTOS VIEIRA	066.065.191-28	7,0
5	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	1,0
6	ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO	380.893.748-32	6,0
7	CICERA MARIA BRITO	782.719.751-53	4,0
8	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	1,5
9	DANILA FERREIRA DOS SANTOS AMORIM	048.885.911-56	0,5
10	DAVID WILQUERSON TORRES	026.532.451-32	6,5
11	EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ	033.920.331-54	2,5
12	FERNANDA DA SILVA DE LIMA	066.521.059-00	1,5
13	GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA	009.756.651-02	0,5
14	JACINEY RODRIGUES DOMINGOS	024.087.471-47	1,0
15	JULIANA APARECIDA BARBOSA LEITE	016.163.711-61	1,0
16	KEILA FERNANDA DE S. DA S. HACH	952.399.101-97	4,0
17	MARIA BÁRBARA SILVA SANTOS	021.595.223-50	1,0
18	MARIA EUNICE DE CARVALHO	093.840.318-44	0,0
19	NELBIAN CABRIOT DE SOUZA ROMAN	026.058.411-89	4,0
20	PAOLA PASTE FIGUEIRA	046.738.509-20	3,5
21	PATRICIA ALVES LUIZ	010.509.141-39	7,0
22	PATRICIA LORENA L. S. CARVALHO	039.223.231-62	2,5
23	PAULA FLORES	950.084.111-87	1,5

<b>TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA EM ENFERMAGEM</b>			
	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PROVA DE TÍTULOS</b>
1	NADJA MENDES DA SILVA	041.402.157-63	0,5



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 2- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	VILMA PATRICIA DE LIMA	815.260.161-68
2	MARIANA ALVES BORGES	037.547.841-88
3	VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS	951.103.801-04
4	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14

Chapadão do Sul, 08 de junho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO CONTRATO):

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 111/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Comercial Ovídio Ltda** – CNPJ/MF nº 15.522.881/0001-88.

\*Processo Administrativo: 494/2022  
\*Dispensa de Licitação: 016/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 30/05/2022.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

### RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO CONTRATO):

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 113/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Casa das Cores Comércio de Tintas Ltda** – CNPJ/MF nº 01.869.728/0009-74.

\*Processo Administrativo: 494/2022  
\*Dispensa de Licitação: 016/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 30/05/2022.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO CONTRATO):

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 113/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42/ **Casa das Cores Comércio de Tintas Ltda** – CNPJ/MF nº 01.869.728/0009-74.

\*Processo Administrativo: 494/2022 \*Dispensa de Licitação: 016/2022

\*Objeto: Aquisição de materiais de construção (pintura) para manutenção do ESF Saúde Lar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 30/05/2022.

\*Prazo Contratual: 30/05/2022 a 29/07/2022.

\*Valor: R\$ 1.339,60

\*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002-1.031 – 3.3.90.30.00 – 102000 – Ficha: 405

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Waldemir Moura e/ou Priscilla Bolfer Moura e/ou Camila Bolfer Moura Baptista – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, de 07/01/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **“Técnica e Preço”**, objetivando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e

ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta Técnica e de Preços ocorrerá no dia **26 de Julho de 2022**, às 08h 00 (oito) hs MS, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 03 de junho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente de Comissão  
Portaria 013/2022

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

**Proponente:** SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL

**CNPJ:** 02.037.778/0001-09

**Objeto Proposto:** Colaborar parcialmente para a realização da 28º Exposul, que realizará palestras voltadas para os produtores rurais, principalmente para o pequeno produtor familiar da região, além da realização dos projetos Fazendinha e Vitrine Tecnológica que receberão alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino para visitação.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Justificativa:** Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Fomento só poderá ser formalizado a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

**Retificação – Segue na íntegra o correto;**

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de materiais para a confecção de Estufas Agrícolas no Assentamento Aroeira, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de junho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022  
REGISTRO DE PREÇO 043/2022**

**Objetivo e finalidade:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de itens de higiene infantil para o Kit de gestante de demanda da Atenção Primária, em atendimento ao Fundo Municipal de saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Lema Comércio De Produtos De Limpeza Eireli – CNPJ: 40.686.931/0001-87, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), Multiplicar Compras & Comércio Eireli – CNPJ: 07.508.571/0001-80, no valor de R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total da licitação é de R\$ 30.697,50 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Chapadão do Sul/MS, 08 de junho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022  
REGISTRO DE PREÇO 043/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 406/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 40.686.937/0001-87**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	250,00	UN	BANHEIRA PLÁSTICA	KJ	KJ	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
2	250,00	FRASC	CONDICIONADOR INFANTIL	LSV	LSV	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
3	250,00	PCT	LENÇO UMEDECIDO MILI	MILI	MILI	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
5	250,00	FRASC	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	LSV	LSV	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00
6	250,00	FRASC	SHAMPOO INFANTIL	LSV	LSV	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00

**Total R\$ 23.200,00**

Fornecedor: **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI - 07.508.571/0001-80**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
4	250,00	FRASC	ÓLEO CORPORAL INFANTIL	HALLEY BABY	INF	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50

**Total R\$ 7.497,50**

Chapadão do Sul/MS, 08 de junho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA

### PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/EMIÇÃO DE LICENÇAS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, torna público que no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, foram emitidas as seguintes Licenças:

DOCUMENTO	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004/2022	04/05/2026	AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE (ERB) PARA TELEFONIA CELULAR	Av. RIO GRANDE DO NORTE, QUADRA 42, LOTE 14, Nº 700
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº005/2022	22/05/2026	PLANTAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.	RUA HUGO JOSE SANDINI, Nº 458, POLO EMPRESARIAL
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº006/2022	23/05/2026	SERTRAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO DE PASSAGEIROS E ESTABELECIMENTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº 613, POLO EMPRESARIAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – A.A Nº: 001/2022	26/05/2026	CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA	SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXA DE SERVIDÃO	Rua Dr Antônio Marcos Gouveia, nº 405, Sala 01, Centro, Município de Posse - GO
LICENÇA PRÉVIA – LP – Nº 002/2022	24/05/2027	CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA	ATIVIDADES DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Setor Augusto Jose Valente II, município de Posse-GO

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

**JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-SEDEMA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD**

### **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre eleição para Presidente e vice-presidente a compor da mesa de membros do Conselho Municipal de Antidrogas-COMAD de Chapadão do Sul – MS.*

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de 30 de novembro de 2014, ficam nomeados o Presidente e o Vice presidente do o **Conselho Municipal Antidrogas -COMAD**, gestão 2022/2024.

Ficam eleitos através de votação dos membros indicados e presentes em reunião dia onze de maio de 2022 para Presidente do Conselho municipal Antidrogas -Comad, Joice Lima Gomes Representante da Comunidades Terapêuticas e Vice presidente Eleise Alves dos Santos Representante da Secretaria de Assistencia Social .

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 11 de maio de 2022.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## PORTARIA Nº 019/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **SURAYA HELENA DA VEIGA SAID**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 016/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **SURAYA HELENA DA VEIGA SAID**, Matrícula 51/2, ocupante do cargo de Profissional de Educação-Professor, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003 e n. 20/1998, e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 08 de junho de 2022.

**Maristela Fraga Domingues,**

Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**

Diretora Secretária e de Benefícios



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022 - de 08 de junho de 2022

“**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências**”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022, em virtude de feriado cristão Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 045/2022

Exonerar a servidora do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **CATIA SUZANA DINIZ**, do cargo de Contador Legislativo, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 046/2022

Exonerar o servidor do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar o servidor **MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI**, do cargo de Auxiliar de Atividades Legislativas Serviços, Símbolo DAL-07, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 047/2022

Nomear a servidora em cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **CATIA SUZANA DINIZ**, ao cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 048/2022

Nomear o servidor em cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **MARCOS VINÍCIOS ANTUNES MONTOVANELLI**, ao cargo comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

**ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente

## PORTARIA Nº. 049/2022.

Concede representação à servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a servidora **CATIA SUZANA DINIZ**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo

Municipal, adicional de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de junho 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022

**Ver. ANDRE DOS ANJOS**  
Presidente

## Requerimento nº 77/2022 Vereadora Prof.ª Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Vereadora, qual a previsão de efetivação do piso salarial de dois salários mínimos, R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias. Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

## Requerimento nº 78/2022 Vereadora Prof.ª Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Vereadora, se há previsão para efetivação da Lei Municipal nº 720, de 20 de maio de 2009, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## Indicação n. 520/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja comemorado no ano de 2022, na segunda semana do mês de julho, a "Semana Municipal da Cultura Nordestina", conforme preceitua a Lei nº 1.221, de 20 de agosto de 2019.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação n. 521/2022 Vereador Emerson Sapo**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que sejam adquiridas e doadas aos Catadores de entulho do Município, Bicicletas de carga, os veículos são triciclos com uma carroça de carga acoplada. Seria um grande ganho para os MEI's e até para quem se habilite a uma renda extra.

## **Indicação n. 522/2022 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de Garagem nos ESF'S Sibipiruna, Esperança, Planalto, Saúde Lar e Flamboyant. Reforçando a Indicação de n.º 330/2021, de autoria deste Vereador.

## **Indicação n. 523/2022 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que sejam instalados tachões refletivos nas ciclovias da cidade.

## **Indicação n. 524/2022 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Lombadas Eletrônicas, nas principais Avenidas da Cidade, as de trânsito rápido.

## **Indicação n. 525/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja realizada manutenção nas grades

de proteção dos viadutos, como soldas nas barras e pinturas.

## **Indicação n. 526/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuado o serviço de limpeza na em toda a extensão da Avenida Brasil, margem esquerda, até a Avenida Rio Grande do Norte, para o devido escoamento de águas pluviais.

## **Indicação n. 527/2022 Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de um ponto de Mototáxi na Rodoviária Municipal, com telefone fixo.